



## PREFEITURA DE ITABAIANA

Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos  
Rua Pedro Diniz Gonçalves, Nº 600 – Bairro Serrano  
CEP: 49.503-105  
(079) 3431-9726  
obras@itabaiana.se.gov.br



Folha nº 03

### JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE TERMO DE ADITIVO

#### EMPREENHIMENTO:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA LAR NO MUNICIPIO DE ITABAIANA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 E O CONTRATO Nº 026/2021.

MUNICÍPIO: ITABAIANA/SE	EMPRESA CONTRATADA: PAVITER – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	T. P: 001/2021	CONTRATO: Nº 026/2021
----------------------------	--	-------------------	--------------------------

#### I – DADOS DO CONTRATO

- VALOR DO CONTRATO INICIAL: **R\$ 91.673,54**
- DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **27/09/2021**
- PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: **04 (QUATRO) MESES**
- TÉRMINO DO CONTRATO: **27/01/2022**
- PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: **3 (TRES) MESES**

#### II – ARGUMENTO

O presente instrumento tem o objetivo de solicitar a elaboração do TERMO ADITIVO DE PRAZO ao contrato supracitado, referente à REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA CASA LAR NO MUNICIPIO DE ITABAIANA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 E O CONTRATO Nº 026/2021, neste município.

#### III – RAZÕES

Em razão dos serviços contratados não serem concluídos no prazo de apenas 08 (oito) dias e análise de proposta de aditivo de alguns serviços não contemplados na planilha, se torna imprescindível a dilatação do prazo do contrato a fim de manter a vigência do mesmo para a finalização dos serviços e recebimento da obra.

Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo contratual por mais **01 (um) mês**, contados a partir do dia 27 de janeiro de 2022, podendo ser postergado, caso o fiscal da obra analise e aprove a necessidade.

Prefeitura Municipal de Itabaiana  
José Felipe Almeida Santos  
Eng. Civil - CRE/SE 2719200114  
Coordenador de Núcleo

Itabaiana/SE, 17 de janeiro de 2022.